

1º SUPLENTE: PAULO VICTOR BORGES RIBEIRO e
2º SUPLENTE: GRACO MELO SANTOS.
d. Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal
TITULAR: JÚLIO CESAR LIMA;
1º SUPLENTE: ANAPaula DRUMOND GERVÁSIO GUERRA e
2º SUPLENTE: DANILO COSTA MACÊDO.
e. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal- SES
TITULAR: EVERALDO RESENDE SILVA;
1º SUPLENTE: ANDERSON DE MORAIS LEOCÁDIO e
2º SUPLENTE: REGINA DOS SANTOS SCALA.
f. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental
TITULAR: JANAÍNA SOARES E SILVA ARAÚJO;
1º SUPLENTE: PAULO RUBENS MARTINS ARAÚJO FILHO e
2º SUPLENTE: LOURDES MARTINS DE MORAIS.
g. Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA
TITULAR: IRENE GUIMARÃES ALTAFIN;
1º SUPLENTE: ELEN DANIA SILVA DOS SANTOS e
2º SUPLENTE: MARCOS HELANO F. MONTENEGRO.
II - Representantes dos prestadores de serviço de saneamento básico e entidades:
a. Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB
TITULAR: JOSÉ RICARDO SILVA DE MORAES;
1º SUPLENTE: MAURO HENRIQUE ALVES COELHO e
2º SUPLENTE: ALINE BATISTA DE OLIVEIRA SOARES.
b. Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
TITULAR: DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO;
1º SUPLENTE: RICARDO PONTES CARMINATI e
2º SUPLENTE: VANESSA FIGUEIREDO MENDONÇA DE FREITAS
c. Serviço de Limpeza Urbana - SLU
TITULAR: FELIX ANGELO PALAZZO;
1º SUPLENTE: PAULO CELSO DOS REIS GOMES e
2º SUPLENTE: GUILHERME DE ALMEIDA
d. Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região - CORSAP
TITULAR: JOSÉ PIRES DO PRADO;
1º SUPLENTE: LÚCIO MAURO RODRIGUES e
2º SUPLENTE: BENEDITO SOLANO DE CASTRO.
III - Representantes dos usuários de serviços públicos de saneamento básico:
a. Residencial
Sindicato dos Condomínios do Distrito Federal - SINDICONDOMÍNIO
TITULAR: LANDEJAINÉ RODRIGUES DA SILVA MACCORI;
1º SUPLENTE: JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTEL e
2º SUPLENTE: JOSÉ NAZARENO FARIAS MARTINS.
b. Industrial
Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA
TITULAR: CARLOS EDUARDO HIGINO DE MIRANDA;
1º SUPLENTE: RODRIGO DE SABOYA ROCHA MIRANDA e
2º SUPLENTE: OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN.
c. Comércio e serviços;
Federação do Comércio de Bens, Serviços, Turismo do Distrito Federal - FECOMERCIO/DF
TITULAR: ATHAYDE PASSOS DA HORA;
1º SUPLENTE: ALEXANDRE AUGUSTO BITENCOURT e
2º SUPLENTE: CÉLIO FERREIRA DE PAIVA.
IV - Representantes de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico:
a) Entidades técnicas com atuação no setor de saneamento:
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/DF
TITULAR: SÉRGIO ANTÔNIO GONÇALVES,
1º SUPLENTE: JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA e
2º SUPLENTE: TATIANA SANTANA TIMÓTEO PEREIRA.
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF
TITULAR: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ;
1º SUPLENTE: NEWTON DE CASTRO e
2º SUPLENTE: RENATO NOGUEIRA QUEIROZ
b) Instituições de ensino e pesquisa, sediadas no Distrito Federal, com atuação na área de saneamento básico;
Universidade Católica de Brasília - UCB
TITULAR: BEATRIZ RODRIGUES DE BARCELOS;
1º SUPLENTE: DOUGLAS JOSÉ DA SILVA e
2º SUPLENTE: MARCELO GONÇALVES RESENDE.
Universidade de Brasília - UNB
TITULAR: CRISTINA CÉLIA SILVEIRA BRANDÃO;
1º SUPLENTE: ARIUSKA KARLA BARBOSA AMORIM e
2º SUPLENTE: SÉRGIO KOIDE.
c) Organização da sociedade civil com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade;

Associação de Moradores e Amigos de Águas Claras - AMAAC/DF
TITULAR: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR;
1º SUPLENTE: RODOLFO RODRIGUES GOMES DE MOURA e
2º SUPLENTE: JOSÉ ANTÔNIO LICASSALI JÚNIOR
Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF
TITULAR: MAGDA MARIA DA SILVA SOUZA RIBAS,
1º SUPLENTE: LUCIANO DANTAS DE ALENCAR e
2º SUPLENTE: GEZELI BANDEIRA DE MELLO
d) Organização de defesa dos usuários ou consumidores.
ONG MÃO NA TERRA
TITULAR: JOÃO BATISTA CHAVES NETO;
1º SUPLENTE: CÉLIA FARIAS DE ALMEIDA e
2º SUPLENTE: ERNANI JOSÉ DOS SANTOS.
FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - FAPE/DF
TITULAR: HERMES JANNUZZI;
1º SUPLENTE: JOSÉ TOMÉ OLIVA ANTUNES e
2º SUPLENTE: JOSÉ BRILHANTE NETO.
Art. 2º Designar a composição da Secretaria-Executiva do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB/DF, da forma que se segue:
a. TITULAR: DIEGO LOPES BERGAMASCHI
b. SUPLENTE: JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 79, de 10 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 197, de terça-feira, de 16 de outubro de 2018.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IZIDIO SANTOS JÚNIOR

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

DOCUMENTO DECISÓRIO Nº 118, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019
O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 44 do Estatuto Social da Empresa, e considerando o que consta no Processo nº 092.001.467/2007, e CONSIDERANDO o Art. 4º, da Lei nº 2.545-GDF, de 28/04/2000, que dispõe sobre a proteção dos documentos de arquivos públicos; e CONSIDERANDO o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, que institui a Comissão Central de Arquivos - CCA e as Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos - CSAD; resolve:
Art. 1º Reconstituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, anteriormente designada ela DT nº 282/2018;
Art. 2º Designar os empregados FERNANDO GABRIEL CORRÊA, matrícula nº 53.229-0; LILIANE CRISTINE DA SILVA SANTANA, matrícula nº 53.380-7; KARINA LÍRIO RABELO, matrícula nº 53.799-3; CAROLINE DE SOUZA FURTADO, matrícula nº 53.700-4; RICARDO MAFRA E SILVA, matrícula nº 52.787-4; KARINA PEREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 53.519-2; HÉRIKA DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 52.084-5; PRISCILA SOUZA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 53.199-5; e EMANUEL KALARRAM PAIVA ROCHA, matrícula nº 53.372-6, para integrarem a Comissão de que trata o inciso anterior;
Art. 3º Estabelecer que a Coordenação da Comissão, ora reconstituída, será exercida pelo Sr. FERNANDO GABRIEL CORRÊA;
Art. 4º Dispor que os trabalhos da Comissão, ora reconstituída, são permanentes, fixando-se o prazo intermediário, limitado ao mandato da gestão atual;
Art. 5º Convalidar os atos praticados a partir de 21/02/2019.
Art. 6º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 60, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004.
Considerando a necessidade de designar Comissão de Executores, para executar e fiscalizar os serviços objeto do Contrato nº 48/2018, celebrado entre o SLU/DF e a STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, Processo SEI/DF nº 00094-00005428/2018-48, e o dever de garantir as condições mínimas para o desenvolvimento adequado da execução contratual, resolve:
Art. 1º Designar Comissão para atuar na execução das atividades administrativo-financeira e na fiscalização do Contrato nº 48/2018, composta pelos servidores abaixo relacionados:
I - Bruna Karla Soares Araújo, matrícula 273.571-7, Thais de Paiva Rodrigues Martins Lopes, matrícula 273.746-9, e Maria do Socorro Viana Bezerra, matrícula 83.144-1.
Art. 2º Ficam as mencionadas servidoras incumbidas da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.
Art. 3º Revogam-se, com efeito, ex nunc a Instrução nº 15 de 29 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2018, pág. 62.
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
FELIX ANGELO PALAZZO